



**11AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

GAB08/Johnatan Maravilha
INDICAÇÃO Nº: 270/2026

JOHNATAN DEPOLLO “MARAVILHA”, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares/ES, vem respeitosamente perante Vossa *honrosa* presença, apresentar a seguinte Proposição à ser executada pela Casa:

INDICAÇÃO

**INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NO CEIM
“ANGELINA SCANDIAN RIGONI” NA RUA CEDRO, Nº1
– BAIRRO- MOVELAR**

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade social.





PROPOSIÇÃO E JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

Faz-se necessário tal medida de proposição apresentada, ante a ausência de **INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NO CEIM “ANGELINA SCANDIAN RIGONI” NA RUA CEDRO, Nº1 – BAIRRO- MOVELAR.**

Assim sendo, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação e sua Justificativa, *data vênua*:

- Preliminarmente, destaca-se que a Constituição Federal, em seu Art. 23, inciso I, afirma ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público. Ocorre que o município de Linhares tem sido omissos a tal preceito Constitucional. Notoriamente, percebe-se a necessidade de manutenção nos equipamentos de ares condicionados, afim de zelar pelo conforto térmico das dependências da escola e o devido reparo. Assim sendo, data vênua, sugere-se a **INSTALAÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS NO CEIM “ANGELINA SCANDIAN RIGONI” NA RUA CEDRO, Nº1 – BAIRRO- MOVELAR.***

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, *honroso* presidente.

Johnatan Maravilha
Vereador – REPUBLICANOS.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330032003000320032003A005000

Assinado eletronicamente por **JOHNATAN MARAVILHA (JOHNATAN DEPOLLO)** em **06/03/2026 10:52**

Checksum: **A3F3F969D587B02BFAF6B5909B112ECB053BFD709545E137A1240823F5AA7F7F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330032003000320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.